



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**

---

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº  
055/2022 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO  
MUNICÍPIO DE CORUMBIARA-RO E A EMPRESA REZE  
CONSTRUTORA LTDA;**

**TOMADA DE PREÇOS N. 004/2021  
CONTRATO N. 055/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1467/2021/SEMED**

A Prefeitura do Município de Corumbiara, RO, inscrita no CNPJ sob nº 63.762.041/0001-35, com sede na Av. Olavo Pires nº 2129- Corumbiara - RO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Leandro Teixeira Vieira**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº **729.564 /SSP-RO** e CPF nº **755.849.642-04**, residente e domiciliado a Ulisses Guimarães nº 1949, Centro, nesta cidade de Corumbiara RO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **REZE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.291.944/0001-05, com sede à Rua Mato Grosso, nº 2050, setor 04, bairro Floresta, na cidade de Cerejeiras, estado de Rondônia, neste ato representada por seu proprietário sr. **Euclides Souza Rodrigues**, portador do CPF. Nº **695.978.632-00** e RG nº **725.137 SSP/RO**, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso nº 2050, setor 04, sala 01, bairro Floresta, na cidade de Cerejeiras, estado de Rondônia, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o seguinte:

Considerando ofício da empresa, cronograma físico financeiro e ofício parecer da fiscalização ID 19343, e;

Considerado que o contrato nº 055/2022 encontra - se vigente;

**CLÁUSULA 1ª** Fica alterada a cláusula terceira, do contrato nº 055/2022 que prorroga por mais 90 (noventa dias) o prazo de execução dos serviços, a partir do dia 13 de julho de 2022.

**CLÁUSULA 2ª** As demais cláusulas do contrato nº 055/2022 permanecem inalteradas.

Corumbiara/RO, 12 de agosto de 2022.

**Leandro Teixeira Vieira**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**Euclides Souza Rodrigues**  
Reze Construtora LTDA  
CONTRATADO

**Procurador Jurídico**

**Ajaj Alabi**  
Secretario Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
Decreto nº 006/2019

**Fiscal do Contrato**

TESTEMUNHAS:

NOME: Adriano da Costa Reginaldo

NOME: Valdemir Marcolino Gonzaga

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35

-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**  
LOGIN E SENHA
- Documento assinado eletronicamente por **Adriano da Costa Reginaldo, Sec. Mun. de Planejamento**, em 12/08/2022 às 16:40, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**  
LOGIN E SENHA
- Documento assinado eletronicamente por **Euclides Souza Rodrigues, PROPRIETARIO**, em 15/08/2022 às 07:02, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**  
LOGIN E SENHA
- Documento assinado eletronicamente por **Valdemir Marcolino Gonzaga, Chefe De Gabinete**, em 15/08/2022 às 08:09, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**  
LOGIN E SENHA
- Documento assinado eletronicamente por **Ajaj Alabi, Secretario**, em 15/08/2022 às 08:28, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**  
LOGIN E SENHA
- Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 15/08/2022 às 08:47, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **20892** e o código verificador **A5463DC4**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	15/08/2022 08:09

  

Respostas			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação 257	15/08/2022	<a href="#">21215</a>

Referência: [Processo nº 1-1467/2021](#).

Docto ID: 20892 v1